



Certifico, para os devidos fins, que esta

LEI foi publicada no DOE, nesta data

20/03/08

Cássio Cunha Lima

Gerência Executiva de Registro de Atos e
Legislação da Casa Civil do Governador

ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 8.500 , DE 19 DE MARÇO DE 2008

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a Associação Evangélica Beneficente Pastor Antônio Ferreira Lima, localizada no município de Guarabira, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

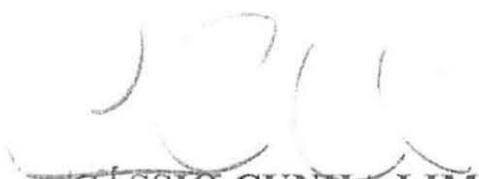
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Associação Evangélica Beneficente Pastor Antônio Ferreira Lima**, localizada no município de Guarabira, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de março de 2008; 120º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador